



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**COMUNICADO DRHU Nº. 038/2012**

A DIRETORA SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de sua competência e à vista da edição do Decreto de 03, publicado em 04/08/2012, que nomeia 24 (vinte e quatro) Médicos (Clínico Geral), 02 (dois) Médicos (Psiquiatra) e 04 (quatro) Médicos (Ginecologista), expede o presente **COMUNICADO** com as orientações a serem observadas pelos (as) nomeados (as) em relação à escolha de vagas, posse e ao exercício do cargo.

- 1- A escolha de vagas ocorrerá em sessão coletiva, realizada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração Penitenciária, em **24/08/2012 às 16h00**.
- 2- Participarão da referida sessão todos (as) os (as) nomeados (as) que entregarem no Centro de Seleção deste Departamento, a documentação constante do item 3 deste comunicado, entre **09h00 e 13h00** do dia **24/08/2012, desde que já tenha realizado exame médico de ingresso agendado para 23/08/2012 (Anexo I)**.
- 3- Os documentos exigidos para que o (a) nomeado (a) participe da sessão de escolha de vagas são:
  - 3.1- **Carteira de Identidade – RG** (cópia e original);
  - 3.2- **Cartão de Inscrição do PIS/PASEP** ou Extrato Bancário onde conste à inscrição (cópia e original);
  - 3.3- **Título de Eleitor** (cópia e original). Os 02 (dois) últimos comprovantes de votação (cópia e original) ou Declaração expedida pelo Cartório Eleitoral;
  - 3.4- **Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação ou Isenção de Serviço Militar** (cópia e original), se do sexo masculino;
  - 3.5- **Cartão de Identificação do Contribuinte –CPF/CIC** (cópia e original);
  - 3.6- **Declaração** devidamente comprovada de matrícula em escola, de filhos ou enteados que se encontrem em faixa de idade da obrigatoriedade de freqüência no ensino fundamental (Artigo 6º da Lei Federal nº. 9.394, de 20/12/96, alterada pela Lei 11.114, de 16/05/2005);
  - 3.7- **Atestado de Antecedentes Criminais**, expedido pelo Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt (IIRGD), órgão da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo (**site: <http://www.ssp.sp.gov.br>**), com data de até 06 (seis) meses, (original);



**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

- 3.8- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, **se Policial Militar**;
- 3.9- **Diploma** de graduação em curso de Ensino Superior de Medicina, registrado pelo órgão competente, e registro no Conselho Regional de Medicina (cópia e original).
- 4- Na sessão de escolha de vagas será divulgada a destinação das vagas disponíveis.
- 5- Iniciada a Sessão, os (as) participantes serão chamados (as) seguindo-se a ordem da classificação final do concurso público, para efetivarem a escolha de vagas e assinarem o Termo de Opção.
- 6- A posse dos (as) candidatos (as) que escolherem vaga, somente se concretizará após a expedição pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME, da Secretaria de Gestão Pública, do **Certificado de Sanidade e Capacidade Física**, considerando-o (a) **APTO (A)** para o cargo.
- 7- A classificação dos (as) empossados (as) na unidade prisional desta Pasta, de acordo com o Termo de Opção, se dará por meio de Resolução do Secretário desta Pasta, a ser publicada no Diário Oficial do Estado – DOE.
- 8- Os (As) nomeados (as) tem como prazo para tomar posse do cargo 30 (trinta) dias, nos termos do Inciso I do artigo 60 da Lei nº 10.261 de 28 de outubro de 1968, combinado com o Parágrafo único do artigo 323 do mesmo dispositivo legal (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a partir de 04 de agosto de 2012.
- 9- O (A) nomeado (a) que cumprir o previsto no item 2 deste Comunicado, mas não comparecer nas sessões de escolha, poderá comparecer no Centro de Seleção deste Departamento, para efetivar a escolha do local de exercício ou para protocolar requerimento de prorrogação do prazo de posse, desde que dentro do prazo de posse, previsto no § 1º do artigo 52, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968 (**até 31 de agosto de 2012**).
- 10- Se a posse não se der dentro do prazo, será tornado sem efeito o ato de provimento.
- 11- Demais situações impeditivas da posse, dentro dos prazos previstos na legislação, deverão ser comunicadas à Direção do Centro de Seleção deste Departamento.
- 12- O (A) nomeado (a) empossado (a) iniciará o exercício do cargo junto ao local de opção, dentro do prazo previsto no artigo 60 da Lei 10.261/68.



**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

13- Os (as) nomeados (as) deverão **providenciar**, às suas expensas, os Exames Laboratoriais constantes do Anexo I, uma vez que o Certificado de Sanidade e Capacidade Física somente será expedido pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado após a análise dos mesmos.

14- Seguem, abaixo, os endereços dos órgãos citados neste Comunicado:

**Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração Penitenciária**, Avenida General Ataliba Leonel, 556 – Casa 2 – Carandiru – São Paulo - Capital – Metrô Carandiru ou Santana - CEP 02033-000. – Fone: (11) 3206-4841/3206-4842

**Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, da Secretaria de Gestão Pública** – Avenida Prefeito Passos, S/Nº, Várzea do Carmo – Glicério – São Paulo – Capital – (Metrô - Parque Dom Pedro II)

Departamento de Recursos Humanos, aos                      de agosto de 2012.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**ANEXO I**

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO PARA **EXAME MÉDICO** DE INGRESSO

**Dia: 23/08/2012**

**Horário: 07h00**

**Local: Departamento de Perícias Médicas do Estado- DPME da Secretaria da Gestão Pública**

**Av. Prefeito Passos, s/nº, Várzea do Carmo – Glicério – São Paulo – Capital – (Metrô - Parque D.Pedro II).**

**Apresentar-se munido (a) de:- Registro Geral (RG);**

- **Duas fotos iguais, recentes , formato 3x4;**

- **Óculos/Lentes corretivas (caso o nomeado faça uso dos mesmos)**

- **Exames Ginecológicos** - datados de, no máximo 12 (doze) meses da data desse exame.

- **Papanicolau** (para todas as mulheres);

- **Mamografia** (para mulheres acima de 40 anos);

- **Colposcopia** (mulheres acima de 25 anos ou com vida sexual ativa).

**Exames laboratoriais: datados de, no máximo 3 (três) meses da data desse exame.**

- **hemograma completo**

- **glicemia de jejum**

- **PSA prostático (para homens acima de 40 anos de idade)**

- **TGO-TGP-Gama GT**

- **uréia e creatinina**

- **ácido úrico e urina tipo I)**

- **ECG (eletrocardiograma)**

- **Raio X de tórax**

**(CLÍNICO GERAL)**

1. ERICK RUIZ CAMARA CASON, RG 283591572
2. LUIS ANTONIO PIZZOL GRIGOLON, RG 122864712
3. NADER THOMAS FAKHREDDINE PRESTES, RG 263185291
4. RODRIGO GENTIL DEMARQUE, RG 297809593
5. MARCO ANTONIO PULITINI BORTOLIERO, RG 297715914
6. CLAUDIA FERNANDA BESERRA, RG 415899175
7. MAYSA BONFLEUR ALVES, RG 45190747
8. MELISSA COLLELA ARAGAO, RG 22580198X
9. AFONSO JOSE PEREIRA CORTEZ, RG 9302488
10. ALESSANDRA KALAES DE SOUZA, RG 219746205
11. BRUNO SOARES SOUZA, RG 104622659
12. JULIO CESAR VIDOTTO, RG 175212405
13. RENATO POMPIANO FIGUEIREDO, RG 178050519
14. IVO DOS REIS OLIVEIRA, RG 4871219X
15. SAMUEL SILVERIO CORREA, RG 411305372
16. KLYLL MORAIS CARNEIRO, RG 4623435
17. RAFAEL LOPES MUNIZ DE ANDRADE, RG 434684594
18. JUAN DANIEL HIDALGO SALINAS, RG 298457842
19. PATRICIA PALIS ZAGO, RG 358916495
20. LEONARDO LIMA VERONA, RG 32860189X
21. JANETE MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA, RG 2131730
22. CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES, RG 337748627
23. RAFAEL FAGUNDES DE MELO, RG 556248818
24. SABRINA SANTINI SILVA, RG 28772413X

**(PSIQUIATRA)**

1. AULICIO HENRIQUE DE SOUZA MURTA, RG 8898549
2. JOAO PAULO PRATES FRAGA, RG 111795001

**(GINECOLOGISTA)**

1. MONICA MARTINS FONTES, RG 184748367
2. LENIZA CLARO DE ANDRADE, RG 309329802
3. GIORDANA CAMPOS BRAGA, RG 2515702
4. MANOEL CARLOS MELILLO FELZENER, RG 243955212